ID: 9BD5AC54C01F4

Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO BARROS-PI

CNPJ 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros – PI

PORTARIA Nº 04/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO RECONHECENDO A CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 88, inc. II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que é de competência do Prefeito Municipal ***"resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidas"*** (grifei), conforme prevê o art. art. 68, inc. XXIV da Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI;

CONSIDERANDO que no exercício do poder de autotutela, cabe à Administração Municipal rever, a qualquer momento, equívocos cometidos no exercício de suas atividades, conforme o art. 53 da lei nº 9784 e das Súmulas números 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, não podendo a servidora ficar prejudicada em razão de omissão da Administração em gestão anterior;

CONSIDERANDO que ao apreciar os autos do Processo Administrativo nº 013/2023, em consonância com o Parecer Jurídico, conclui-se que a servidora MARIA IZAURA DE SOUZA CUNHA, desde abril de 2018, vem exercendo seu trabalho com carga horária de 40 horas semanais, e que ingressou no serviço público por meio da Portaria nº 0018/98, de 27 de fevereiro de 1998, tendo prestado compromisso de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo através do Termo de Compromisso de Posse, também de 27 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1. DEFERIR o requerimento administrativo da Professora **MARIA IZAURA DE SOUZA CUNHA** (CPF nº 691.464.203-63), no sentido de **RECONHECER** que a sua **jornada de trabalho é de 40 horas** semanais, desde abril de 2018, conforme decisão administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo nº 013/2023.

Art. 2. A carga horária acima deve constar nos cadastros dos órgãos municipais competentes, bem como nos assentos funcionais da referida servidora, para todos os fins de direito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros - PI, em 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI

ID: 567DCF25DF6A4

Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO BARROS-PI

CNPJ 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros – PI

PORTARIA Nº 09/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023 - GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO RECONHECENDO A CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 88, inc. II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que é de competência do Prefeito Municipal ***"resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidas"*** (grifei), conforme prevê o art. art. 68, inc. XXIV da Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI;

CONSIDERANDO que no exercício do poder de autotutela, cabe à Administração Municipal rever, a qualquer momento, equívocos cometidos no exercício de suas atividades, conforme o art. 53 da lei nº 9784 e das Súmulas números 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, não podendo a servidora ficar prejudicada em razão de omissão da Administração em gestão anterior;

CONSIDERANDO que ao apreciar os autos do Processo Administrativo nº 001/2023, em consonância com o Parecer Jurídico, ficou decidido pelo deferimento do Requerimento Administrativo da Professora MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA CUNHA (CPF 727.316.133-00), no sentido de retificar o ato de sua aposentadoria para que a mesma receba sua remuneração com base na jornada de 40 horas,

RESOLVE:

Art. 1. Reconhecer e conceder à Professora **MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA CUNHA (CPF 727.316.133-00)** o direito à jornada de trabalho de 40 horas, a contar de 01 de março de 2023, conforme Decisão Administrativa nº 04/2023, nos autos do Processo Administrativo nº 001/2023.

Art. 2. A carga horária acima deve constar nos cadastros dos órgãos municipais competentes, bem como nos assentos funcionais da referida servidora, para todos os fins de direito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros - PI, em 10 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI

ID: BB30D7C3D1204

Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO BARROS-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO BARROS-PI
AV Primeiro de Janeiro, S/N, Centro,
CNPJ-19.450.944/0001-99

PORTARIA Nº 08 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a convocação de servidor e da outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e demais determinações legais.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a suplente **FLORISVALDO RIBEIRO DE CASTELO**, portador do CPF: 051.412.193-99 e RG 2.913.052 SSP, como Conselheiro Tutelar do Município de Sebastião Barros - PI, para ocupar a vaga da Conselheira Tutelar, **Mariela Guedes do Rego** portadora do CPF:056.608.543-70.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas s disposições em contrário.

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
Assinado de forma digital por PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
Dados: 2023.04.11 11:31:22 -03'00'

Pablo Custódio Mendes de Carvalho

Prefeito

ID: 08A31679D2D74

SANTA ROSA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 41.522.244/0001-11.
CONTRATADO: JÂNIO DIAS OLIVEIRA – LOJA OPÇÃO, CNPJ nº 69.623.106/0001-48.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material Esportivo.
VALOR GLOBAL: R$ 54.510,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e dez reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Funcional: 27.812.0011.2650.0000 - Manutenção das Atividades Esportivas. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500 – Recursos Próprios.
VIGÊNCIA: 12/04/2023 a 11/04/2024.
ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2023.

Santa Rosa do Piauí – PI, 12 de abril de 2023.

Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org